



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em documentação acostada aos autos e, mediante informações da Comissão de Licitação do Município de Cafelândia, designada pelo Decreto nº 47/2016, concernente ao credenciamento de empresas especializadas para Prestação de Serviços Especializados complementares de Saúde, para atendimento às necessidades do Município de Cafelândia junto às Unidades Básicas de Saúde. Considerando ainda, a apresentação de documentação legal da empresa **Enzo Napoli Hamamoto Hospital - Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.581.140/0001-02, aceitando as condições de execução e valores dos serviços pré-estabelecidos pela Administração. Considerando por fim que, a empresa está apta a contratar com o Município, conforme informação contida em ata de sessão pública, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa acima, para prestação dos serviços constantes no item **01** do edital do credenciamento nº 02/2016, devendo-se observar a ordem de rodízio de contratação estabelecida em edital. Mantenha-se aberta ainda o presente Edital para eventuais interessados. A presente homologação tem sua validade condicionada ao cumprimento do prazo de instalação estipulado em ofício. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia/Pr., 30 de Setembro de 2016.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal